



[Handwritten signature]

ATA N.º 14/2026

(Contém 13 páginas)

----- No dia treze do mês de julho do ano dois mil e vinte e seis, pelas nove horas e trinta minutos, nesta cidade de Miranda do Douro, no edifício dos Paços do Concelho, na sala de reuniões, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal, sob a Presidência da Presidente da Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores António Nuno Rodrigues, e Vítor Manuel Vaz Bernardo. -----

----- O Vereador António José Fernandes Ribeiro e a Vereadora Ana Sofia Fernandes Ortega não compareceram devido a motivos profissionais, tendo as respetivas faltas sido justificadas. -----

----- A reunião foi secretariada por Anabela Xavier Jantarada Antunes, Coordenadora Técnica, designada Oficial Público, ao abrigo da alínea b), do n.º 2, do art.º 35.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por despacho da Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, datado de 03 de novembro de 2025. -----

I - APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ANTERIOR

----- A ata da reunião de vinte e seis de junho de dois mil e vinte e seis, foi distribuída antecipadamente por todos os membros que integram este órgão autárquico, pelo que foi dispensada a sua leitura, nos termos do previsto no n.º 1, do artigo 57.º, do Anexo I, à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, tendo sido aprovada por unanimidade dos membros presentes. -----

II - RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA

----- Os membros do Órgão Executivo do Município tomaram conhecimento do resumo diário de tesouraria, referente ao dia 9 de julho de 2026 que acusava os seguintes saldos: -----

----- Saldo em operações orçamentais: € 1.769.538,19 (um milhão, setecentos e sessenta e nove mil, quinhentos e trinta e oito euros e dezanove cêntimos). -----

----- Saldo em operações não orçamentais: € 920.488,01 (novecentos e vinte mil, quatrocentos e oitenta e oito euros, e um cêntimo). -----

III - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

----- A **Presidente da Câmara Municipal** perguntou aos membros presentes se pretendiam manifestar-se relativamente a algum assunto, pronunciando-se o Vice-Presidente da Câmara Municipal. -----

----- O **Vice-Presidente da Câmara Municipal**, Nuno Rodrigues, relevou a comemoração do dia do Município de Miranda do Douro, manifestando o seu contentamento pelas atividades desenvolvidas, nesse âmbito, nesta última semana. Não obstante, considera que também deviam ser realizados eventos nas

demais localidades do Concelho, por forma a repartir a realização dos mesmos, por forma a abranger os municípios das demais freguesias no que se refere a eventos culturais. -----

----- A **Presidente da Câmara Municipal** refutou afirmando que os eventos realizados ao longo da semana passada decorreram muito bem e que foram concretizados no âmbito das celebrações do “Dia da Cidade de Miranda do Douro”, enquanto sede deste Concelho. Além disso, lembrou que são atribuídos diversos apoios financeiros às associações deste concelho para também levarem a cabo iniciativas de ordem cultural, nas diversas freguesias, sendo que, em sua opinião a Câmara não pode, nem deve substituir as associações, comissões de festas, e demais entidades que têm como propósito efetivar eventos e festividades nas respetivas freguesias. -----

----- Não havendo mais temas a debater neste período, foi dada continuação aos trabalhos passando a abordar os assuntos agendados na ordem do dia. -----

IV - ORDEM DO DIA

1. Adesão do Município à “Rede de Guardiões da Natureza e do Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural” – Assunção de Compromisso Plurianual;
2. Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Especiosa;
3. Pedido de apoio financeiro – I Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos (503500119);
4. Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote;
5. Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santa Bárbara de Malhadas (NIF 902291718);
6. Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito. Processos: 228/2023 e 327/2026;
7. Extinção de hasta pública por desistência do adjudicatário e proposta para ratificação do contrato de comodato para cedência do bar e esplanada das piscinas descobertas de Sendim;
8. 12.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 10.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 09.ª alteração ao plano plurianual de investimentos;
9. Designação da Composição da Comissão de Toponímia;
10. Pedido de licenciamento – Alteração da licença da operação de loteamento n.º 1/1984;
11. Dever de conservação – Determinação da execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade – Rua do Trufal n.º 9, São Pedro da Silva, União das Freguesias de Silva e Águas Vivas;



12. Pedido de realização de vistoria – Comprovação do estado de conservação do imóvel – Rua da Costanilha n.ºs 16 e 18, Freguesia de Miranda do Douro;
13. Pedido de realização de vistoria – Comprovação do estado de conservação do imóvel – Rua do Rodelão n.º 54, Freguesia de Palaçoulo;
14. Decisão de não adjudicação – Procedimento por concurso público – DOM08/2026 – Requalificação da Casa da Música;
15. Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da prestação de serviços – contrato n.º 5/2026 – Desenvolvimento e implementação da componente física do Projeto “La Nubre an Miranda”;
16. Adjudicação – DOM 05/2026 – Estabilização de emergência pós incêndio de Angueira – Lote 1 – Fase 1. Aprovação da minuta do contrato;
17. Adjudicação – DOM05/2026 – Estabilização de emergência pós incendio de Angueira – Lote 2 – Fase 2. Aprovação da minuta do contrato;
18. Abertura de concurso para a empreitada por lotes: “Preservar o Parque Natural do Douro Internacional”, dividida em 6 lotes;
19. Abertura de concurso para a empreitada de “Requalificação dos Balneários do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Miranda do Douro”;
20. Auto de medição n.º 15 – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira;
21. Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha” – INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A.
22. Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Rede de Abastecimento Vale de Mira-Cércio – RR Escavações Unipessoal, Ld.ª.

DELIBERAÇÕES

----- 1. “Adesão do Município à “Rede de Guardiãs da Natureza e do Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural” – Assunção de Compromisso Plurianual.” -----

----- Foi presente a proposta supracitada, apresentada pela Presidente da Câmara Municipal, a qual respeita à adesão deste Município à Rede de Guardiãs da Natureza e do Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural. A Rede de Guardiãs da Natureza é promovida pela Business as Nature (Associação para a produção e Consumo Sustentável e a Economia Circular, que surge como uma iniciativa inovadora integrada no Movimento das Mulheres pelo Clima. Esta rede visa capacitar e conferir protagonismo às mulheres em territórios rurais, promovendo o seu papel ativo na regeneração ecológica, na gestão sustentável de recursos

Página 3 de 13



e na criação de valor através de projetos de agro-silvo-pastorícia, turismo de natureza, gastronomia, artesanato e economia circular. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar, no âmbito das competências próprias da Câmara Municipal, a adesão do Município de Miranda do Douro à “Rede de Guardiães da Natureza e do Desenvolvimento Sustentável do Mundo Rural”, reconhecendo o seu manifesto interesse para o concelho. ----

----- Também deliberou, submeter a presente proposta à Assembleia Municipal, solicitando a respetiva autorização prévia para a assunção do compromisso plurianual decorrente da contribuição anual de €1.500,00 (mil e quinhentos euros), em estrito cumprimento do artigo n.º 6, da lei n.º 8/2012, de 21 de setembro. -----

----- Deliberou ainda delegar competências na Sr.ª Presidente da Câmara Municipal, a Dr.ª Helena Barril, para proceder à assinatura da respetiva Carta de Adesão e outorgar todos os atos subsequentes, ficando esta assinatura estritamente condicionada à prévia deliberação favorável da Assembleia Municipal e subsequente cabimento/compromisso da despesa. -----

----- 2. “Pedido de apoio financeiro pela Comissão Fabriqueira da Especiosa.” -----

----- A Comissão Fabriqueira da Especiosa apresentou requerimento a solicitar apoio financeiro, para que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à Comissão Fabriqueira da Especiosa, no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de São Gregório, conforme consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 3. “Pedido de apoio financeiro – I Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos (503500119).” -----

----- No sentido deste órgão executivo se pronunciar, veio a Associação Portuguesa de Cuidados Paliativos solicitar através de requerimento que lhe fosse concedido apoio financeiro. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro, no montante de € 640,00 (seiscentos e quarenta euros), destinado à realização do I Congresso Internacional de Espiritualidade em Cuidados Paliativos, tal como consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----



A

----- 4. **“Pedido de apoio financeiro pela Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote.”** -----

----- A Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote apresentou requerimento através do que vem solicitar apoio financeiro, por forma a que este órgão executivo se pronuncie a respeito do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à Fábrica da Igreja da Freguesia de Picote, no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), para fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Santa Bárbara, que decorrerá nos dias 25 e 26 de julho do corrente ano, tal como consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 5. **“Pedido de apoio financeiro pela Comissão de Festas de Santa Bárbara de Malhadas (NIF 902291718).”** -----

----- Foi presente um requerimento a solicitar apoio financeiro, apresentado pela entidade acima indicada para que este órgão executivo deliberasse acerca da atribuição do mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos das alíneas o) e u), do artigo 33.º da lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, atribuir apoio financeiro à Comissão de Festas de Santa Bárbara de Malhadas, no montante de € 4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), para fazer face a despesas inerentes à realização de festividade em honra de Santa Bárbara, que decorrerá de 8 a 19 de agosto do corrente ano, tal como consta na informação apresentada pela Chefe de Divisão Sociocultural, a Dra. Zélia Fernandes, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 6. **“Transporte de doentes oncológicos – Atribuição/renovação de transporte gratuito. Processos: 228/2023 e 327/2026.”** -----

----- No que respeita ao assunto acima identificado foi presente informação técnica no intuito de que este órgão executivo deliberasse quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atribuir/renovar transporte gratuito, no âmbito do Regulamento Municipal de Transporte de Doentes Oncológicos, publicado na 2.ª série do Diário da República n.º 140, de 21 de julho de 2021, aos titulares dos processos n.º 228/2023 e 327/2026, em conformidade com a informação apresentada pela Técnica Superior de Serviço Social, a Dra. Luísa Dias, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- 7. **“Extinção de hasta pública por desistência do adjudicatário e proposta para ratificação do contrato de comodato para cedência do bar e esplanada das piscinas descobertas de Sendim.”** -----



----- Quanto ao assunto mencionado em epigrafe, foi apresentada informação técnica no sentido de elucidar os membros que integram este órgão executivo a respeito do mesmo, por forma a deliberar relativamente ao respetivo propósito. -----

----- O Órgão Executivo tomou conhecimento da extinção do procedimento de hasta pública para a cedência do direito de exploração do bar e esplanada das Piscinas Municipais de Sendim, em virtude da desistência formal e definitiva do único adjudicatário; -----

----- Mais deliberou, ratificar o comodato para cedência do bar e esplanada das piscinas municipais descobertas de Sendim, celebrado entre o Município de Miranda do Douro e o Grupo de Pauliteiros de Sendim, a vigorar nos precisos termos e condições dele constantes, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Técnica Superior, a Dr.ª Telma Ventura. -----

----- **8. “12.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 10.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 09.ª alteração ao plano plurianual de investimentos.”** -----

----- O Chefe de Divisão Administrativa e Financeira apresentou os documentos concernentes à alteração orçamental mencionada em epigrafe, a fim de que os membros que integram este órgão autárquico tomassem conhecimento do respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo do Município tomou conhecimento dos documentos respeitantes à 12.ª Alteração Orçamental ao Orçamento Municipal de 2026, que compreende a 10.ª alteração permutativa ao orçamento da despesa e a 09.ª alteração ao plano plurianual de investimentos, apresentada pelo Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, o Dr. Carlos Fernandes, a qual importa em € 55.000,00 (cinquenta e cinco mil euros). -----

----- **9. “Designação da Composição da Comissão de Toponímia.”** -----

----- Por forma a atualizar a composição da Comissão de Toponímia do Concelho de Miranda do Douro, prestou informação do Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, para que este órgão executivo deliberasse a respeito desta matéria. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atendendo à informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, nomear os membros que vão passar a integrar a Comissão de Toponímia deste Concelho: -----

----- a) Presidente/Vereador responsável pela área da cultura, que preside à mesma – a Dr.ª Helena Maria da Silva Ventura Barril; -----

- b) O Chefe de Divisão de Arquitetura e Urbanismo – o Arquiteto Fernando Silva; -----
----- c) Um cidadão licenciado em História Linguística ou Geografia, a designar pela Câmara Municipal – o Dr. Domingos Raposo; -----
----- d) Um representante da Assembleia Municipal – o Professor António Carção; -----
----- e) Um cidadão com profundos conhecimentos em Língua Mirandesa – o Dr. Alfredo Cameirão; -----
----- f) O Presidente da Junta de Freguesia à qual digam respeito os topónimos em discussão pela Comissão, depois de mandatado com o parecer da respetiva Assembleia de Freguesia. -----

----- **10. “Pedido de licenciamento – Alteração da licença da operação de loteamento n.º 1/1984.”** ----

----- O requerente António Domingos Pires Bernardo veio, na qualidade de proprietário dos lotes n.º 8 e n.º 9, solicitar através de requerimento registado nos serviços da DAGU sob o n.º 173/26 a alteração à licença do loteamento n.º 1/1984 – Nossa Senhora do Caminho. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atendendo à informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, deferir o pedido de alteração à licença da operação de loteamento, apresentado pelo Sr. António Domingos Pires Bernardo, referente aos lotes n.º 8 e 9, do alvará de loteamento n.º 1/1984 – Nossa Senhora do Caminho, sito em Choupo ou Forca, Freguesia de Miranda do Douro, nos termos do disposto no artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 55/99, de 16 de dezembro, na redação atual, relativamente a: -----

----- - Anexação dos lotes n.º 8 e 9, num só lote designado como lote n.º 8; -----

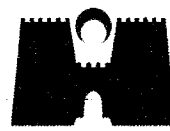
----- - Aumento de área de implantação do lote passando para 300,00 m2; -----

----- - Aumento da área de construção do lote n.º 8 passando para 900,00 m2. -----

----- O requerente deverá ainda, proceder ao pagamento do valor da compensação e do reforço das infraestruturas urbanísticas, a qual ascende ao montante de € 403,00 (quatrocentos e três euros), no ato da emissão do aditamento ao alvará de loteamento da zona industrial. -----

----- Nos termos do n.º 4, do artigo 44.º do RJUE e da alínea b), do n.º 2, do artigo 68.º do Regulamento do PDM, o requerente deverá ainda proceder ao pagamento da compensação em numerário correspondente à área não cedida para fins de utilidade pública, no valor de € 3.675,00 (três mil, seiscentos e setenta e cinco euros), a efetuar no ato de emissão do aditamento ao alvará de loteamento n.º 1/1984. -----

----- Mais deliberou, determinar que a minuta do aditamento ao alvará a emitir deve seguir o modelo constante do anexo I, da Portaria n.º 71-B/2024, de 27 de fevereiro, com as necessárias adaptações à presente operação urbanística. -----



----- 11. **“Dever de conservação – Determinação da execução das obras necessárias à correção de más condições de segurança ou de salubridade – Rua do Trufal n.º 9, São Pedro da Silva, União das Freguesias de Silva e Águas Vivas.”** -----

----- A requerente Maria Helena Alves Miguel apresentou requerimento registado nos serviços da DAGU sob o n.º 170/26, através do que vem solicitar a prorrogação do prazo concedido para a realização das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade do edifício respetivo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, atendendo à informação apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, nos termos do disposto no n.º 1, do artigo 91.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, conceder ao proprietário novo prazo de 30 dias, para comunicar o início dos trabalhos nos termos do artigo 80.º-A, do referido diploma e concluir as mesmas no prazo de 60 dias, sob pena de não o fazer, a câmara municipal poder tomar posse administrativa do imóvel para lhes dar execução imediata. -----

----- Deliberou ainda, mandar notificar a proprietária, a Sr.ª Maria Helena Lucas Alves Miguel, da resolução tomada acerca da informação técnica apresentada. -----

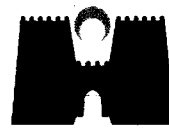
----- 12. **“Pedido de realização de vistoria – Comprovação do estado de conservação do imóvel – Rua da Costanilha n.ºs 16 e 18, Freguesia de Miranda do Douro.”** -----

----- Pelo proprietário do edifício contíguo, foi enviado e-mail aos serviços da DAGU, com registo de entrada n.º 1141/26, alertando para a iminente derrocada dos edifícios sitos na Rua da Costanilha, n.º 16 e n.º 18, da Freguesia de Miranda do Douro, tendo sido realizada uma vistoria para apurar o seu estado geral de conservação, de salubridade, do arranjo estético e da segurança de pessoas e bens. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a realização das obras mencionadas no item 4.1 da informação técnica apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, de modo a suprimir as anomalias descritas no auto de vistoria técnica n.º 02/2026 de 2026/03/13; -----

----- Aprovar o prazo de 90 dias, proposto pela comissão de vistorias, para a realização das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade do edifício. -----

----- Mandar notificar as proprietárias dos imóveis sitos na Rua da Costanilha n.ºs 16 e 18, da Freguesia de Miranda do Douro, as Sras. Matilde Martins Reigo, e Sandra da Conceição Raposo Martins, da resolução que recaiu sobre a informação e auto de vistoria, apresentados. -----



A

----- **13. “Pedido de realização de vistoria – Comprovação do estado de conservação do imóvel – Rua do Rodelão n.º 54, Freguesia de Palaçoulo.”** -----

----- Relativamente ao assunto acima mencionado foi apresentada uma informação pelo gabinete de Proteção Civil Municipal, tendo sequencialmente sido realizada uma vistoria para apurar o seu estado geral de conservação, de salubridade, do arranjo estético e da segurança de pessoas e bens. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, nos termos do disposto no n.º 2, do artigo 89.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, aprovar a realização das obras mencionadas no item 4.1 da informação técnica, apresentada pelo Chefe de Divisão de Ambiente e Gestão Urbana, o Arqt.º Fernando Silva, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito, de modo a suprimir as anomalias descritas no auto de vistoria técnica n.º 03/2026 de 2026/04/15; -----

----- Aprovar o prazo de 60 dias, proposto pela comissão de vistorias, para a realização das obras necessárias à correção das más condições de segurança e salubridade do edifício. -----

----- Mandar notificar os proprietários do imóvel da resolução que recaiu sobre a informação e auto de vistoria, apresentados. -----

----- **14. “Decisão de não adjudicação – Procedimento por concurso público – DOM08/2026 – Requalificação da Casa da Música.”** -----

----- No que concerne ao assunto referido em epigrafe o júri do procedimento informou a respeito do mesmo, por forma a elucidar os membros que integram este órgão executivo de maneira a tomar deliberação quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a proposta efetuada pelo júri do procedimento, não adjudicar a empreitada mencionada em epigrafe, em virtude de todas as propostas apresentadas terem sido excluídas, tal como, renovar a deliberação da intenção de contratar. -----

----- **15. “Pedido de não aplicação de sanções/prorrogação de prazo de execução da prestação de serviços – contrato n.º 5/2026 – Desenvolvimento e implementação da componente física do Projeto “La Nubre an Miranda”. ”** -----

----- Foi presente informação técnica respeitante ao assunto referido em assunto de modo a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao respetivo conteúdo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a concessão da prorrogação do prazo de execução da prestação de serviços inerentes ao contrato n.º 5/2026, respeitante ao procedimento denominado, “Desenvolvimento e implementação da componente física do Projeto “La Nubre an Miranda”,



em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Gestor do Contrato, o Arqt.º Miguel Martins, cujo teor se dá aqui por integralmente transcrito. -----

----- **16. “Adjudicação – DOM 05/2026 – Estabilização de emergência pós incêndio de Angueira – Lote 1 – Fase 1. Aprovação da minuta do contrato.”** -----

----- Quanto ao assunto referido em intítulo foi presente relatório emitido pelo júri do procedimento, a fim deste órgão executivo deliberar acerca deste tópico. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.ª pelo valor de € 52.494,35 (cinquenta e dois mil, quatrocentos e noventa e quatro euros, e trinta e cinco cêntimos), conforme consta no relatório apresentado pelo júri do procedimento. -----

----- Mais deliberou, da mesma forma, aprovar a respetiva minuta de contrato, respeitante ao lote n.º 1 – fase 1 da empreitada de estabilização de emergência pós incêndio. -----

----- **17. “Adjudicação – DOM05/2026 – Estabilização de emergência pós incêndio de Angueira – Lote 2 – Fase 2. Aprovação da minuta do contrato.”** -----

----- Por forma a que este órgão executivo se pronunciasse quanto ao assunto referido em denomine, o júri do procedimento apresentou relatório elucidativo no que respeita a este tema. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, adjudicar a empreitada acima indicada à empresa Anteros Empreitadas – Sociedade de Construções e Obras Públicas, S.A. pelo valor de € 110.200,05 (cento e dez mil, duzentos euros, e cinco cêntimos), conforme consta no relatório apresentado pelo júri do procedimento. -----

----- Mais deliberou, da mesma forma, aprovar a respetiva minuta de contrato, respeitante ao lote n.º 2 – fase 2 da empreitada de estabilização de emergência pós incêndio. -----

----- **18. “Abertura de concurso para a empreitada por lotes: “Preservar o Parque Natural do Douro Internacional”, dividida em 6 lotes.”** -----

----- Foi presente informação técnica respeitante ao assunto acima indicado, no sentido deste órgão executivo tomar deliberação quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pelo Técnico Superior da Divisão de Obras Municipais, o Arqt.º Miguel Martins, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, proceder à abertura de procedimento, através de concurso público, nos termos da alínea b), do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Diário da República, tendo por base o valor do contrato a celebrar. -----



----- O valor global das empreitadas divididas em 6 lotes, de acordo com as estimativas orçamentais, estima-se em € 1.226.288,68 (um milhão, duzentos e vinte e seis mil, duzentos e oitenta e oito euros, e sessenta e oito cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, passando este a ser o preço global base do concurso, dividido pelos 6 lotes da seguinte forma: -----

Lote 1 (ação 2) – Conectar Miranda do Douro com a natureza e o rio Douro – Centro de Conhecimento para o Restauro da Natureza – €400.000,00 (quatrocentos mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; ----

Lote 2 (ação 3) – Aumentar a resiliência da área das arribas em Freixiosa – €50.000,00 (cinquenta mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

Lote 3 (ação 1) – Melhorar a conectividade ecológica e aumentar a resiliência no São João das Arribas – €250.000,00 (duzentos e cinquenta mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

Lote 4 (ação 6) - Melhorar a conectividade ecológica e aumentar a resiliência na área das arribas de Sendim – €200.000,00 (duzentos mil euros), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

Lote 5 (ação 4) - Melhorar a conectividade através do rio Douro (Picote), preservar, conservar a área de interesse – € 104.478,85€ (cento e quatro mil euros, quatrocentos e setenta e oito euros, e oitenta e cinco cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor; -----

Lote 6 (ação 5) - Renaturalizar o Douro – substituição de monoculturas de ciprestes e pinheiros por agroflorestas produtivas - € 221.809,83 (duzentos e vinte e um mil, oitocentos e nove euros e oitenta e três cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor. -----

----- Deliberou também, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nomear os elementos que constituirão o respetivo júri de procedimento conforme se segue: Presidente – o Eng.º Armandino Pires; vogais efetivos – a Eng.ª Liliana Silva, e o Arqt.º Miguel Martins; Vogais suplentes – a Eng.ª Ana Esteves e o Eng.º António Sebastião. -----

----- Em conformidade com o previsto no artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou designar como gestor do procedimento, a Assistente Técnica, Olga Rodrigues, e como suplente a Eng.ª Ana Esteves. -----

----- Mais deliberou, nos termos do ponto 1, do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, designar o gestor do contrato, que será o Eng.º Armandino Pires, e como suplente o Arqt.º Miguel Martins. -----

----- **19. “Abertura de concurso para a empreitada de “Requalificação dos Balneários do Pavilhão Desportivo da Escola Secundária de Miranda do Douro”.” -----**



----- Por forma a que este órgão executivo se manifestasse quanto ao assunto referido em intitule foi apresentada informação técnica respeitante ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, em conformidade com a informação técnica apresentada pela Técnica Superior da Divisão de Obras Municipais, a Eng.^a Ana Esteves, dando aqui por integralmente transcrito o respetivo teor, proceder à abertura de procedimento, através de concurso público, nos termos da alínea b), do art.º 19.º do Código dos Contratos Públicos, com publicação no Diário da República, tendo por base o valor do contrato a celebrar. -----

----- Deliberou também, da mesma forma, aprovar as peças do procedimento, nomeadamente, o projeto, a minuta do anúncio, o programa do procedimento, e o caderno de encargos, nos termos do previsto no n.º 2, do artigo 40.º do Código dos Contratos Públicos. -----

----- O valor global da empreitada, de acordo com a estimativa orçamental, estima-se em € 346.212,10 (trezentos e quarenta e seis mil, duzentos e doze euros, e dez cêntimos), ao qual acresce IVA à taxa legal em vigor, passando este a ser o preço base do concurso. -----

----- Deliberou também, nos termos do n.º 1, do artigo 67.º do Código dos Contratos Públicos, nomear os elementos que constituirão o respetivo júri de procedimento conforme se segue: Presidente – o Eng.º Armandino Pires; vogais efetivos – o Arqt.º Miguel Martins, e a Eng.^a Ana Esteves; Vogais suplentes – o Eng.º Flávio Galego e o Eng.º António Sebastião. -----

----- Em conformidade com o previsto no artigo 55.º, do Decreto-Lei n.º 4/2015 de 7 de janeiro, deliberou designar como gestor do procedimento, a Assistente Técnica, Olga Rodrigues, e como suplente a Eng.^a Ana Esteves. -----

----- Mais deliberou, nos termos do ponto 1, do artigo 290-A do Código dos Contratos Públicos, designar o gestor do contrato, que será o Eng.º Armandino Pires, e como suplente o Arqt.º Miguel Martins. -----

----- **20. “Auto de medição n.º 15 – Matadouro do Planalto – Manuel Joaquim Caldeira.”** -----

----- No que se refere ao assunto supracitado foi presente o documento mencionado acima a fim deste órgão executivo deliberar quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 15 de trabalhos normais, concernentes à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa Manuel Joaquim Caldeira, Ld.^a, sendo o presente auto no valor de € 66.356,78 (sessenta e seis mil, trezentos e cinquenta e seis euros, e setenta e oito cêntimos). -----

----- 21. “Auto de medição n.º 6 de trabalhos normais – Arranjos urbanísticos no Bairro da Terronha” – INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A..” -----

----- No que se refere ao assunto supracitado foi presente o documento mencionado acima a fim deste órgão executivo deliberar quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 6 de trabalhos normais, concernentes à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa INERTIL – Sociedade Produtora de Inertes, S.A., sendo o presente auto no valor de € 9.556,25 (nove mil, quinhentos e cinquenta e seis euros, e vinte cinco cêntimos). -----

----- 22. “Auto de medição n.º 1 de trabalhos normais – Rede de Abastecimento Vale de Mira-Cércio – RR Escavações Unipessoal, Ld.ª.” -----

----- No que se refere ao assunto supracitado foi presente o documento mencionado acima a fim deste órgão executivo deliberar quanto ao mesmo. -----

----- O Órgão Executivo deliberou, por unanimidade, ratificar a aprovação do auto n.º 1 de trabalhos normais, concernentes à empreitada acima indicada, adjudicada à empresa RR Escavações Unipessoal, Ld.ª, sendo o presente auto no valor de € 51.147,44 (cinquenta e um mil, cento e quarenta e sete euros, e quarenta e quatro cêntimos). -----

----- Os documentos cujo teor não foi transcrito para a presente ata em minuta, encontram-se arquivados na pasta n.º 06/2026. -----

ENCERRAMENTO

----- Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Câmara Municipal declarou encerrada a reunião, eram nove horas e cinquenta minutos, pelo que de tudo para constar se lavrou a presente ata em minuta, que vai ser assinada pela Presidente da Câmara Municipal e por mim, na qualidade de secretária redatora. -----

